



Reitoria

PORTARIA Nº 620/2013

Constituir Comissão de Credenciamento de Instrutores de Idioma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2013

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 001/2013 do PROCESSO Nº 13001-1865/2013 – Credenciamento de instrutores de Idioma

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão de Credenciamento, para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, abertura, análise das inscrições e julgamento da habilitação, relativas ao Edital 001/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO (Processo nº 13001-1865/2013), a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2013, às 9 horas, no Laboratório de Eniso do Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), localizado no Campus de Cornélio Procópio, o qual tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos para constituição de um banco nominal de instrutores de idiomas para executar atividades de ensino de espanhol, francês, inglês, italiano e japonês, no Projeto UENP *Language Club*, Programa Letras em Ação, do Centro de Letras, Comunicação e Artes, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, campus Cornélio Procópio, de acordo com suas necessidades, obedecidas as especificações e normas constantes do Anexo I do Edital e da minuta de contrato administrativo (Anexo III do Edital), partes integrantes do presente Chamamento.

II - A Comissão de Credenciamento mencionada no Artigo 1º será integrada pelos seguintes membros:

- ELIANE SEGATI RIOS REGISTRO - CLCA - Presidente
- CÉLIA REGINA CAPELLINI PETRECHE - CLCA - Vice-Presidente
- DANIELA MONICA CABRAL - CCSA - Secretário
- ANDRÉ LUIZ PANFIETI - CLCA - Secretário Suplente
- RAQUEL GAMERO - CLCA - Membro Titular
- VANDERLEIA DA SILVA OLIVEIRA - CLCA - Membro Suplente

III - Compete à comissão de Credenciamento a prática de todos os atos relativos às diferentes fases da licitação, em especial, a análise e julgamento das inscrições e documentos de habilitação, atas e relatórios correspondentes.

IV - Para efeito de julgamento a Comissão poderá solicitar parecer técnico que subsidie a decisão final.

V - A investidura da Comissão de credenciamento de que trata a presente Portaria será a partir de 16 de dezembro de 2013, até o encerramento do procedimento licitatório em seus termos ulteriores.

VI - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 16 de dezembro de 2013.

ASSINADA NO ORIGINAL
Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria